



TORNEIO ESTADUAL
REGULAMENTO GERAL DE COLEIRO - FIBRA

ÍNDICE

ASSUNTO	PAGINA
✓ NORMAS E ROTINAS	2
✓ DA PREPARAÇÃO E COMPETÊNCIA	2
✓ EXPOSITORES QUE PODERÃO OU NÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS FEBRAPS	3
✓ CONDIÇÕES PARA O PÁSSARO PARTICIPAR OU NÃO DO TORNEIO/CAMPEONATO	3
✓ DA INSCRIÇÃO	5
✓ DO HORÁRIO	5
✓ DAS ESTACAS	6
✓ DAS GAIOLAS	6
✓ DA COLOCAÇÃO DOS PÁSSAROS NAS ESTACAS	7
✓ DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DO TORNEIO	7
✓ INCUMBE AOS CHEFES DE RODA	8
✓ INCUMBE AOS FISCAIS	8
✓ DO CANTO E SUA CONCEITUAÇÃO	9
✓ DA CLASSIFICATÓRIA E FINAL	10
✓ DA ELIMINAÇÃO	11
✓ DA APURAÇÃO (NO TORNEIO)	12
✓ CALENDÁRIO, DESCARTES E PARTICIPAÇÕES MÍNIMAS	13
✓ DA PONTUAÇÃO DE FIBRA DE COLEIRO NO TORNEIO ESTADUAL	13
✓ TROFÉU BICO DE OURO DE COLEIRO	13
✓ HOMOLOGAÇÃO	13
✓ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13
✓ PREMIAÇÃO	13



1 - NORMAS E ROTINAS

1.1 - As normas e rotinas deste Regulamento serão aplicadas a todos os Torneios Estaduais, Regionais e Locais organizados e dirigidos pela FEBRAPS. Prevalecerão estas normas e rotina aprovadas pelo Conselho Técnico FEBRAPS e Presidente na hipótese de divergências com outras de qualquer natureza.

1.2 - Em caso de dúvida sobre a interpretação deste regulamento, casos omissos e/ou fatos novos no momento do torneio, o impasse será resolvido pelo conselho técnico ou por um diretor FEBRAPS presente.

1.3 - Os impasses que não puderem ser resolvidos no momento do torneio serão resolvidos pela diretoria da FEBRAPS com comunicação posterior da decisão aos envolvidos.

✓ 2 - DA PREPARAÇÃO E COMPETÊNCIA

Incumbe ao presidente do clube promotor e seus diretores:

2.1 - Horário da recepção ficará a critério da entidade filiada, com divulgação de local no mínimo uma semana de antecedência.

2.2 - Dos Locais dos Torneios: Os torneios só poderão ser realizados em recintos protegidos do sol, da chuva, do vento, em ambiente claro, arejado e seguro.

2.3 - Do Ambiente do Torneio: Todo clube deverá indicar o local onde se realizará o torneio, pagando as taxas devidas, manter o alvará do torneio em mãos, mantendo os sanitários dignamente limpos e com todo o material necessário, separados entre masculinos e femininos, serviço de bar e lanches aos expositores, equipe de segurança onde houver estacionamento próprio ou externo e equipe de atendimento e recepção aos expositores, visitantes e demais criadores.

2.4 - Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.

2.5 - Providenciar para que todos os envolvidos na administração do torneio tenham à disposição todo o material necessário ao bom andamento do torneio.

2.6 - Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o Torneio.

2.7 - Atender a imprensa, órgãos de fiscalização ou designar seu representante para a concessão de entrevistas e informações solicitadas.

2.8 - FÊMEAS: Providenciar, por se tratar de um item obrigatório, que seja designado um local para a colocação das fêmeas que será supervisionado por um fiscal local, isto porque é terminantemente proibido que elas fiquem no ambiente da roda e suas gaiolas possam ser avistadas pelos pássaros em concurso. Importante notar que a FEBRAPS não terá nenhuma responsabilidade no caso de furto ou acidente ocorrido com qualquer pássaro levado aos recintos dos torneios.

2.9 - Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio.

2.10 - Fazer parte da comissão apuradora ou designar seu representante para tal.

2.11 - Anunciar o resultado do torneio, convidando para participar à autoridade da FEBRAPS procedendo à entrega dos troféus, sempre do último para o primeiro classificado.



2.12 - A critério do Presidente do clube promotor e do conselho técnico poderá ser entregue antecipadamente (antes da entrega oficial), a premiação que o pássaro e expositor fizerem jus.

2.13 - Comunicar oficialmente, através de A.R., o IBAMA e a Polícia Ambiental, em suas sedes mais próximas, com 15 (quinze) dias de antecedência da realização do torneio, para que, se assim entenderem, compareçam e fiscalizem os procedimentos irregulares que possam ocorrer, para eximir-se da respectiva responsabilidade.

2.14 - É obrigatória a disponibilização de uma cópia deste regulamento em lugar visível e de fácil acesso, para que todos dele conheçam e não venha alegar ignorância;

2.15 - Entrega dos Troféus: A entrega dos troféus no torneio deverá ser feita no barracão, imediatamente após a apuração dos resultados. O clube promotor tomará as providências para que isto ocorra.

2.16 - Gaiolas no Recinto do Torneio:

A filiada patrocinadora deverá afixar faixas orientativas em pontos estratégicos, designar pessoas para proibir e orientar expositores e outros sobre a circulação de gaiolas abertas ou fechadas, pássaros pendurados nas imediações das estacas, pássaros fora dos carros antes de ser chamado para estaca ou mesmo depois. Quando identificado, o pássaro perderá automaticamente seus pontos e o expositor estará suspenso do torneio subsequente. O clube promotor deve zelar para evitar esta pratica que ainda existe, podendo ser também penalizado.

2.17 - É responsabilidade clube promotor do torneio enviar a comissão técnica FEBRAPS com 5 (cinco) dias de antecedência a escala de:

- 1 Chefe de roda por modalidade;
- 2 Fiscais de roda por modalidade;

Encaminhar nomes e telefones para a FEBRAPS aos cuidados da comissão técnica.

2.18 - Para liberação de data no calendário para realização do torneio é necessário que não exista pendência financeira do Clube junto à FEBRAPS.

2.19 - Os Clubes filiados à FEBRAPS deverão: quando houver torneio Oficial FEBRAPS não realizarem mini torneios na sua regional. Esta decisão serve justamente para proteger os clubes. O clube que não respeitar poderá ser punido no calendário do ano seguinte.

Obs. Somente com autorização prévia FEBRAPS.

2.20 - O Clube que realizar torneio com outra entidade ficará fora do calendário do ano seguinte e se houver outros torneios deste clube com a FEBRAPS no calendário os mesmos serão cancelados.

Obs. Somente com autorização prévia FEBRAPS.

✓ 3 - EXPOSITORES QUE PODERÃO OU NÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS FEBRAPS

3.1 - Sócios que possuem cartão magnético os pontos serão considerados;

3.2 - Não sócios da FEBRAPS residentes no estado de São Paulo desde que o criador se filiar a um clube filiado a FEBRAPS em um prazo de 5 (cinco) dias e o clube promotor tenha adquirido ficha junto à FEBRAPS para fazer inscrição.



3.3 - Os expositores suspensos não poderão participar dos torneios com seus pássaros, pássaros de outrem como também qualquer pássaro que conste da sua relação ou nota fiscal, ocorrendo qualquer destas situações o pássaro será desclassificado a qualquer momento.

✓ 4 - CONDIÇÕES PARA O PÁSSARO PARTICIPAR OU NÃO DO TORNEIO/CAMPEONATO

4.1 - Nenhum nome de pássaro poderá ser trocado durante os Torneios ou substituído por outro.

4.2 - O pássaro que porventura venha a mudar de dono durante o decorrer do campeonato autoriza os envolvidos nesta troca a solicitar através do e-mail **febraps@febraps.org.br** ou ofício dirigido à FEBRAPS, a transferência para o novo proprietário, sem mudar o nome do pássaro durante o torneio.

OBS.: Essa mudança será realizada conforme disponibilidade da FEBRAPS.

4.3 - Os Clubes também poderão solicitar esta transferência usando senha própria.

4.4 - Conferência de anilhas: Poderão ser conferidas as anilhas, após o termino da roda de todos os pássaros participantes ou de número menor mediante sorteio, cabendo esta decisão ao Conselho Técnico presente no torneio.

4.5 - Quando houver necessidade de conferência de anilhas de pássaros específicos, somente poderá ser feita após o termino da roda com a aprovação de um membro do conselho técnico FEBRAPS.

4.6 - ANÉIS: Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados e que não apresentem sinais de violação ou bitola diferente das compatíveis com o tarso da ave, conforme exigências do IBAMA. (Vide item 4.16)

4.7 - PÁSSAROS HÍBRIDOS: Não serão permitidas as participações de pássaros híbridos (cruzamento entre espécies diferentes).

4.8 - PÁSSAROS MISTIÇOS: Serão permitidas as participações de mestiços (cruzamento entre subespécies), desde que não haja diferenças visíveis do fenótipo característico.

4.9 - PÁSSAROS DEFICIENTES: Não poderão participar pássaros cegos dos dois olhos (impossibilitado de enxergar o adversário), como também àqueles que tiverem defeitos graves nos pés e dificuldade de empoleirar.

4.10 - IDADE DOS PÁSSAROS: Só poderão concorrer pássaros “virados” com sua cor de penas definitiva. Proibido participação de pássaros com menos de (6) seis meses de vida.

4.11 - Não poderão ser inscritos:

4.12 - Pássaros que apresentem cores diferentes do fenótipo característico da espécie (mutações).

4.13 - Em caso de dúvida sobre a participação de pássaros, em função do disposto 10 (todos os itens), a decisão caberá a uma comissão assim composta: diretor de roda e chefe de roda, permanecendo o impasse, será ouvido também o Biólogo ou Veterinário responsável pelo evento.

4.14 - A inscrição será aprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Relação atualizada dos pássaros emitida pelo SISPASS;
- Licença de Transporte emitida pelo SISPASS destinada aquele evento;
- Apresentar GTA (Guia de Transportes de Animais).

4.15 - Pássaro no torneio: IN 10.



- Art. 50: Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SISPASS, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição dos criadores participantes.

§ 1º É permitida a participação de Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 dias antes do evento.

§ 2º As aves com anilhas de federação somente poderão participar de torneios até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

§ 4º Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador Amador de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis fornecidas pelo IBAMA ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis, salvo o previsto no §2º.

§ 5º Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada.

§ 6º No caso das aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

§ 7º No caso de eventos que se realizem fora da Unidade da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio válida e devidamente quitada.

§ 8º No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.

§ 9º É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob controle da organização, demarcada na forma do §8º do artigo 44.

✓ 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições também serão feitas no Site **febraps@febraps.org.br**.

5.2 – As inscrições serão individuais (por pássaro).

5.3 – Valores de inscrição, divisão do valor da inscrição, inscrição na hora, inscrição de não sócio:

Inscrição feita na hora. (Fica a critério do clube promotor mas na divulgação do evento nas redes sociais deverá ser informado o critério).

Para venda de ficha na hora, o clube promotor fará a requisição de quantas fichas o mesmo achar necessário junto à FEBRAPAS. Estas fichas terão que ser preenchidas claramente para que os pontos sejam validados e para isto a mesma será serrilhada no centro ficando uma parte com o Clube e outra encaminhada para Federação. As fichas não utilizadas também serão devolvidas para Federação para não gerar débito para o clube promotor.

** Demais informações serão postadas diretamente no site **febraps@febraps.org.br**.

✓ 6 - DO HORÁRIO

6.1 - Os Torneios terão início, sem tolerância, às 08h30min, horário de Brasília/DF, com os pássaros nas estacas.



O local de realização das provas deverá estar aberto aos expositores a partir das 06h00min.

✓ 7 - DAS ESTACAS

7.1 - DAS ESTACAS: As estacas deverão ser de metal, devidamente numerada sequencialmente, nas faces internas e externas e terão seu torno (gancho) com a altura mínima de 1,40m e máxima de 1,65m do chão e um pequeno gancho a 0,50m do piso onde serão colocadas as fichas ou cartelas de identificação.

7.2 - DA DISPOSIÇÃO: As estacas serão dispostas em círculo, quadrado ou retângulo com os cantos arredondados com espaço de 0,20m entre as gaiolas, com a frente das mesmas (portas) para fora para facilitar o manuseio e serão colocadas obedecendo, rigorosamente, à sequência numérica.

As inscrições realizadas no momento do torneio deverão, preferencialmente, ocupar as estacas que ficaram vazias na relação de inscritos no site www.febraps.org.br e somente após estas estarem ocupadas as mesmas darão continuidade à última sorteada.

7.3 - Deverá haver, à disposição dos chefes de roda, um gabarito com a medida de 20 cm que será aplicado no momento da arrumação da roda. Essa distância é medida entre centros das partes laterais das gaiolas e deverá ser observada principalmente nos cantos das rodas.

7.4 - Todas as rodas deverão ser delimitadas por uma faixa (não pode ser zebra) ou cordão de isolamento, com distância mínima de 2 (dois) metros entre os expositores e as gaiolas (estacas). Não havendo esta possibilidade o diretor de roda deverá usar o bom senso.

7.5 - Os equipamentos de marcação eletrônica ou contadores deverão estar disponíveis e testados no dia anterior ao torneio. Os mesmos somente serão permitidos caso o clube promotor disponibilize equipamentos para todos marcadores.

7.6 - Compete ao chefe de roda entre outras atribuições a verificação se os marcadores estão disponíveis (marcador eletrônico ou contador).

7.7 - DAS CARTELAS - As cartelas serão impressas pelo clube promotor e colocadas no pé da estaca antes do início do torneio e seguirá exatamente a numeração do sorteio feito pelo www.febraps.org.br.

7.8 - Não serão aceitos pássaros do mesmo proprietário colocados em estacas contíguas, quando do início do torneio. Caso o sorteio das estacas leve a esta situação, neste caso, o chefe de roda deverá deslocar, dentre os pássaros em questão, aquele com o número de estaca mais alto, para cinco posições à direita.

7.9 - As inexatidões dos dados fornecidos no momento da inscrição poderão levar os respectivos pássaros à desclassificação. A numeração da anilha tem que ser transcrita exatamente o que se encontra no pé do pássaro.

7.10 - Da Roda Interna - Não havendo espaço suficiente para formação de uma roda única será formada uma roda interna, ou tantas quantas necessárias e possíveis.

7.11 - Não poderão ser transferidas gaiolas das rodas, após iniciada a marcação da classificatória.

✓ 7.12 - DAS GAIOLAS

As gaiolas serão do tipo padrão, estabelecido no item, 7.13 entendido que a altura da copa (parte mais alta) de qualquer gaiola, ao ser colocado na estaca, deverá ficar no mesmo nível ou inferior às copas das demais gaiolas.

7.13 - A tabela a seguir define a forma e dimensões limites das gaiolas, sendo estas expressas em centímetros.



PÁSSARO	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA
Coleiro	34,0 a 40,0	25,5 a 36,0	15,0 a 20,0

7.14 - O espaçamento entre talas não poderá ser inferior a 12 mm e as talas deverão ter espessura máxima de 22 mm e o fundo da gaiola não poderá ser tipo banheira e ficar alagado.

7.15 - No caso de algum expositor colocar seu pássaro na roda em gaiola fora do padrão ele terá um tempo de 10 (dez) minutos, a contar do momento em que lhe for comunicada a decisão, para regularizar a situação, isto na primeira oportunidade que ocorrer com determinado proprietário, na segunda vez terá sua ave imediatamente eliminada do torneio.

7.16 - Toda gaiola deverá conter placa com a informação mínima dos seguintes dados: nome do pássaro, nome científico da ave, nº do anel, inscrição no CTF do IBAMA, nome completo, a localidade, clube e federação do proprietário. Verificada a inobservância do aqui disposto, será aplicado, para regularização, o previsto no item 7.15.

Não sendo atendida esta questão o pássaro será desclassificado e retirado da roda.

7.17 - Banheiras suspensas ou não serão permitidas, entretanto, somente uma por gaiola mesmo que vazia, desde que no fundo da gaiola ou grade de fundo.

7.18 - ALTURA DO COCHO: Não poderá haver na gaiola nenhum objeto que bloqueie a visão dos pássaros em tamanho superior a 10 cm e nem poderão se situar, a sua parte superior, acima de 55% do fundo da gaiola, ficando, assim, limitada à altura dos cochos, porta cochos, porta bebedouros, etc. ou qualquer outro objeto que dificulte a visão entre os pássaros, diferentes das medidas aqui previstas. Também não poderá ser usado acrílico ou material semelhante para proteger as laterais das gaiolas.

7.19 - POLEIROS: Para que o pássaro possa se movimentar com segurança e utilizar de suas asas, o número máximo de poleiros será de 7 (sete), contando inclusive as maritacas, cocho/bebedouro/banheira com poleiros acoplados, descansos que estiverem na testeira da gaiola (colados ou não) ou qualquer outro artefato (artimanha) que não faça parte da estrutura fixa da gaiola.

OBS - o expositor deverá utilizar-se de no mínimo 3(três) poleiros, evitando assim o desgaste e permitindo que a ave possa descansar. Não será permitido o uso de poleiros com lixa.

✓ 8 - DA COLOCAÇÃO DOS PÁSSAROS NAS ESTACAS

Fica vetada a pratica de colocar o pássaro encapado em qualquer horário nas estacas da roda. As fêmeas não poderão entrar no recinto de rodas (encapadas ou não), se for flagrado com esta pratica tanto o expositor como o pássaro será desclassificado.

✓ 9 - DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DO TORNEIO (PESSOAL RESPONSÁVEL)

9.1 - Fica estabelecido que o clube realizador do torneio é responsável pela condução das rodas e serão apoiados pelo diretor de roda escalados pela FEBRAPS para o evento. Este item se aplica a todos os torneios FEBRAPS.

Fica entendido, então, que os Chefes de roda nomeados, escolherão qual será a ordem hierárquica entre si. Aquele que for escolhido o primeiro comandará as rodas, o segundo será sempre o seu auxiliar e assumirá imediatamente quando faltar o primeiro e assim sucessivamente.

9.2 - Os dois fiscais de roda deverão estar circulando fora da roda, observando e coibindo abusos por parte dos expositores.



9.3 - A equipe de chefe de roda e fiscais deverá ser oriunda do clube que realiza a etapa e indicada com antecedência conforme previsto no item 2.17 deste regulamento.

9.4 - Cada conselheiro técnico FEBRAPS, diretor de roda, chefes de roda e fiscais de roda, deverão portar um crachá de identificação. Os crachás dos conselheiros técnicos e diretor de roda deverão ser emitidos pela FEBRAPS. Os demais são de responsabilidade do clube realizador do torneio.

10 - INCUMBE AOS CHEFES DE RODA

10.1 - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, observando atentamente o desenrolar do torneio, usando sempre o melhor critério, para que impere a isenção de ânimo e justiça.

10.2 - Processar a retirada de pássaro que não esteja de acordo com o presente Regulamento, em especial, no que se refere àqueles que não detenham fenótipo para a respectiva espécie em disputa.

10.3 - Efetuar a substituição de algum membro do corpo de marcadores, se necessário.

10.4 - Identificar os marcadores de modo que nenhum pássaro fique sem ser marcado.

10.5 - Nomear, no mínimo 3 (três) marcadores para a reserva.

10.6 - Dar, de viva voz, o início e o término das marcações, controlando o tempo rigorosamente.

10.7 - Organizar a roda com o máximo zelo e cuidado, dispondo as estacas com habilidade e rapidez, evitando sempre espantar os pássaros.

10.8 - Ter o cuidado de não se colocar as mãos à frente do poleiro do pássaro e sim uma acima da gaiola e a outra na estaca.

10.9 - Fiscalizar o modelo e o tamanho de cada gaiola, não admitindo aquelas que fujam aos padrões estabelecidos no regulamento, ajustando sempre a altura das copas das gaiolas que terão que ficar no mesmo nível de altura do chão.

10.10 - Fazer retirar do ambiente da roda os pássaros já eliminados ou desclassificados e quaisquer outras gaiolas estranhas.

10.11 - Cuidar para que seja respeitada rigorosamente a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, após a retirada de pássaros eliminados ou desclassificados.

10.12 - Levar ao Conselheiro Técnico da FEBRAPS todos os fatos relevantes que tenham ou possam vir a ter alguma influência negativa para o bom desempenho do torneio.

10.13 - Transferir pássaros da roda interna para a externa, quando houver uma ou mais vagas, adotando como critério de escolha, a mesma direção entre a vaga e a gaiola na parte interna.

OBS. - A única exceção para este procedimento será quando o pássaro que for colocado para a roda de fora, ficar vizinho a outro do mesmo expositor, nesse caso, ele será o quinto a ser conduzido a partir da sua respectiva vez.

✓ 11 - INCUMBE AOS FISCAIS

11.1- Cumprir as determinações do Conselho Técnico e/ou dos Chefes de roda.



11.2 - Manter constante e severa vigilância sobre os marcadores, cuidando para que seja marcado exatamente aquilo que o pássaro cantar, dar vistos nas fichas de marcação e trocar o marcador sempre que constatada irregularidade que venha a prejudicar o pássaro participante.

11.3 - Avaliar o conhecimento dos marcadores e propor substituições que considerar necessária.

11.4 - Fazer com que seja mantida a distância obrigatória de 2,0 metros, entre o público/proprietários e o círculo da roda.

11.5 - Os expositores, não poderão torcer pelo seu pupilo, mantendo a distância regulamentar e sem incomodar os marcadores e os pássaros em disputa, evitando fazer movimentos com as mãos para induzir os marcadores, havendo insistência, fica passível de desclassificação.

11.6 - Encaminhar aos Chefes da Roda, as reclamações, por escrito, dos proprietários que se sentirem prejudicados pelos marcadores, levando em conta o respeito que todos merecem e o direito de reclamação. Se a solução não for de sua alçada, o Chefe de roda deverá comunicar o fato ao Conselho Técnico FEBRAPS.

11.7 - O respectivo documento deverá ser encaminhado ao Conselho Técnico FEBRAPS, para a decisão final.

11.8 - Cumprir e fazer com que seja cumprido este regulamento e em caso de desrespeito ao mesmo, comunicar aos Chefes de roda ou ao Conselho Técnico, para as providências cabíveis.

11.9 - Comunicar aos chefes de roda, a existência de pássaros que estejam parados, corridos ou piando mole e quando o expositor tocar na gaiola sem autorização.

11.10 - Não permitir que nenhum pássaro fique totalmente sem alimento e/ou água.

11.11 - Terão que ter obrigatoriamente em seus cochos ração granulada, extrusada/palatizada /papa ou sementes e, um só tipo de fruta ou legume em uma única unidade.

11.12 - Não permitir qualquer ato do proprietário do pássaro ou de seu preposto, que esteja(m) mexendo ou tocando na gaiola fora do prazo determinado pelo regulamento e anunciado pelo Chefe de roda.

11.13 - No caso de suspeita/denúncia de alguma irregularidade, comunicar o fato imediatamente ao Chefe de roda, para que se confirmada a suspeita/denúncia, corrijam as marcações. Os fiscais não poderão alterar o número de cantos na cartela e se necessário substituir o marcador e até mesmo realizar nova marcação da ave em questão.

11.14 - A anulação do restante da cartela não marcada, caso não tenha sido feita pelo último marcador do pássaro.

11.15 - Não tocar na cartela de seu próprio pássaro e de forma alguma portá-la quando da troca de marcadores, evitando participar da fiscalização quando o mesmo estiver sendo marcado.

✓ 12 - DO CANTO E SUA CONCEITUAÇÃO

12.1 - O canto ou cantada é o conjunto de notas melódicas moduladas pelo pássaro. Será considerada uma (1) nota.

12.2 - O canto será computado nas fichas ou cartelas, por unidade, tantas vezes quantas forem emitidas.
Obs.: Não será obrigatório ter o canto da espécie.



12.3 - Só valerão os cantos dados pelo pássaro dentro do limite de tempo, isto é, deve o fiscal ficar atento para que não seja marcado canto após o tempo regulamentar.

12.4 Nos casos de pássaros que emitem dois ou mais tipos de cantos (mistura de dialetos), o dialeto diferente e que não seja original da espécie, também será considerado canto na fibra coleira.

12.5 - Só valerão os cantos dados pelo pássaro dentro do limite de tempo, isto é, deve o fiscal ficar atento para que não seja marcado canto após o tempo regulamentar.

13 - DA CLASSIFICATÓRIA E FINAL

13.1 - COLEIRO

- RETIRADA DE FICHAS	09h30min (responsabilidade do expositor);
- CLASSIFICATÓRIA	09h45min;
- RETIRADA DE FRUTA/BANHEIRA	10h30min (responsabilidade do expositor);
- RETIRADA DE FICHA	10h45min (responsabilidade do expositor);
- FINAL	11h00 a 11h20min;

A RETIRADA DE FICHAS deverá ser feita obrigatoriamente pelo expositor ou pessoa por ela indicada nos horários previstos e previamente autorizados pelo chefe de roda. A Ficha deverá ser retirada e colocada no chão na frente da estaca. Em caso de impossibilidade de colocar a ficha no chão (agua, vento, etc.) a ficha deverá ser entregue em mãos ao fiscal que passará recolhendo as mesmas.

13.2 - A marcação classificatória e final, serão feitas em 2 (duas) etapas, independentemente da quantidade de pássaro e será feita pelo lado de fora da roda, exceto quando não houver espaço mínimo de 2,50m entre as gaiolas e paredes ou qualquer outro obstáculo.

13.3 - Antes de iniciar a Classificatória, obrigatoriamente, deverá ser feito o sorteio da estaca de onde começará a marcação, sendo as demais definidas, sequencialmente, no sentido horário.

OBS: Quando rodar a caneta será considerado a ponta que escreve.

13.4 - Para a Final será feito, de igual modo, outro sorteio para definir a estaca da qual terá início a marcação, sendo as demais definidas, sequencialmente, no sentido anti-horário (independentemente de ter sido feito sorteio na classificatória ou não).

13.5 - As baterias da classificatória e final deverão ser feitas após o respectivo sorteio, ou seja, haverá dois sorteios.

13.6 - O pássaro que estiver tomando banho na banheira na fase classificatória, obrigatoriamente, será submetido a uma marcação especial na última bateria junto com os últimos a serem marcados. Só será considerado banho, se o pássaro entrar com os dois pés dentro da banheira. casos em que o pássaro fique na borda da banheira ou se utilize do bebedouro para tal, não serão considerados como banho se o pássaro tomar banho na última marcação da classificatória passará automaticamente para a final sem prejuízo da quantidade dos classificados.....obs : mediante visto fiscal dos chefes de roda.

13.7 - Serão marcados todos os cantos emitidos pelos pássaros. Cada marcador ajuizará 1 (um) pássaro utilizando o local apropriado (Classificatória ou Final) portando a cartela ou ficha de identificação da ave, para anotar os cantos da mesma.



13.8 - O tempo da Classificatória será de 10 (dez) minutos e o da Final será de 15 (quinze) minutos, controlados rigorosamente pelos chefes de roda e auxiliado por seus fiscais, através de cronômetro eletrônico ou mecânico. Deverá haver o número suficiente de marcadores para atender tanto a primeira como a segunda marcação

13.9 – Nas Finais serão marcados em duas vezes, independentemente o número de pássaros.

13.10 - O expositor que marcar seu pássaro ou usufruir vantagens ilícitas junto aos marcadores terá seu pássaro desclassificado, bem como todos seus pássaros ficarão impedidos de participar nos três próximos torneios do Calendário FEBRAPS.

13.11 - O expositor do pássaro que estiver sendo marcado, não será obrigado a colaborar naquela marcação ou fiscalização.

13.12 - As cartelas dos pássaros desclassificados serão guardadas pelo Conselheiro Técnico ou Chefe de roda. Todos os pássaros não classificados deverão ser retirados de uma só vez, para não descompor a roda seguidamente.

13.13 - 15 (quinze) minutos antes da Final, os chefes de roda determinarão a retirada das banheiras. Fica a critério do proprietário a retirada da fruta ou legume.

13.14 - As marcações da Final deverão ser iniciadas entre 11h00 e no máximo 11h20min.

13.15 - Nenhum marcador deverá iniciar a marcação da Final de um pássaro que tenha banheira em sua gaiola; se o proprietário não se apresentar para retirá-la, incumbe ao diretor de roda ou chefe de roda fazê-lo, colocando-a no pé da estaca.

13.16 - Os chefes de roda terão que suspender temporariamente qualquer marcação se algum fato grave ocorrer (barulhos estranhos e aves de rapina), reiniciando o trabalho tão logo seja normalizada a situação, depois que, aproximadamente, 30% dos pássaros que estão sendo marcados, voltem a cantar ; item 1.2.

OBS: Se o reinício for impossível, para efeito de pontuação, vale a classificatória ; item 1.2.

13.17 - Caso algum inseto adentre a gaiola e perturbe o pássaro, sua marcação não será interrompida por se tratar do risco da competição.

13.18 - Caso a gaiola de um pássaro em disputa sofra queda da estaca, ESTE TERÁ 10 (minutos) para sua recuperação fora da roda, sempre dentro do recinto e sob a vigilância de um Fiscal.

13.19 - Somente serão premiados e pontuarão para os Campeonatos os pássaros que permanecerem na roda até o término da última marcação da Final.

13.20 - O número de gaiolas que comporão a Final, obedecerá este critério:

- Roda com 01 até 100 participantes, CLASSIFICAM-SE 50.
- Roda com 101 acima de participantes CLASSIFICAM-SE 60.

13.21 - No caso de eliminação ou retirada de pássaros classificados para a final, não se poderá incluir outros que não foram selecionados, assim a final ficará com menor número de participantes.

✓ 14 - DA ELIMINAÇÃO



14.1 - O pássaro somente será eliminado da competição quando assim optarem os chefes de rodas, ouvido os fiscais nas seguintes situações a partir das 9,30 horas: piando frio, outra atitude que demonstre medo ou quando o expositor tocar na gaiola sem autorização.

14.2 - Todos os pássaros de cuja gaiola tenham sido retiradas toda a comida e/ou a água, serão eliminados. Não se pode também retirar o fundo da gaiola no ambiente da roda.
Obs: se houver alimentação alterada, colada etc., o pássaro e expositor será eliminado.

14.3 - Toda e qualquer agressão física, escrita ou verbal, independente do motivo e análise, sujeitará a penalidade ao agressor e ao pássaro envolvido, a pena de suspensão por um ano ou mais da Federação, perdendo todos os pontos na competição atual e sem nenhum tipo de ressarcimento, independentemente das demais sanções cabíveis.

14.4 - Quando o expositor for flagrado marcando seu próprio pássaro, estimulando verbalmente, usando equipamentos eletrônicos, visual ou bloqueando o pássaro vizinho com gestos espalhafatosos o pássaro será desclassificado.

14.5 - O pássaro cujo proprietário esteja reclamando acintosamente com o marcador, sem se dirigir aos fiscais, chefes de roda ou diretor de roda, poderá ser eliminado.

14.6 - Sem a autorização prévia de um dos chefes de roda, todos os pássaros em competição são obrigados a permanecer na roda até que o último seja marcado, sob pena de desclassificação de todos os demais pássaros deste expositor, se houver, a suspensão será automática deste expositor e seus pássaros pelos três próximos torneios.

14.7 - Não será admitida sob nenhuma hipótese a colocação nas gaiolas, verduras ou mostrá-las aos pássaros na estaca, mesmo antes do início do torneio, assim como, também é proibida a exibição ou colocação nas gaiolas, entre eles, navalha de macaco ou tiririca, cachos de painços, de alpiste, de arroz em casca e, bem como, tenébrio molitor (vivo ou morto), sob pena de eliminação de seu pássaro. O pepino, milho verde, outros legumes e frutas, serão permitidos.

14.8 - Será permitida apenas a colocação de UM legume ou fruta, desde que fixada na grade interna da gaiola podendo estar na frente da gaiola ou do lado da estaca, desde que não atrapalhe a visualização da ave e sendo proibido pendurar nas testeiras em frente ao pássaro vizinho.

14.9 - Observados os itens e subitens anteriores, serão sempre o diretor de roda ou chefes de roda que darão a última palavra sobre a eliminação de pássaros que estejam competindo.

✓ 15 - DA APURAÇÃO (NO TORNEIO)

15.1 - Em caso de empate entre competidores, haverá o desempate pelo seguinte critério:

- 1º - O pássaro que mais cantou na classificatória;
- 2º - Continuando o empate será feito sorteio.

15.2 - Todas as cartelas de inscrição e marcação dos pássaros que forem classificados para a Final (na etapa), ficarão na posse do Chefe de roda, que as encaminhará ao Clube para a conferência e decisão de qualquer recurso ou correção de classificação; após a conferência e decisão de qualquer questão que possa ocorrer, o Clube lançará o resultado no www.febraps.org.br.

15.3 - No encerramento do torneio, o chefe de roda, fará a entrega ao Presidente do Clube ou representante dos relatórios dos vencedores (mapa final) de cada modalidade, devidamente preenchidos e assinados, constando a classificação final, o nome do proprietário, o número da anilha, apelido do



pássaro, o nome de cada Chefe de roda, do Conselheiro da FEBRAPS e o número de pássaros inscritos em cada modalidade.

15.4 - Encerrados os trabalhos, o Presidente da Entidade (auxiliares) promotora deverá lançar os resultados no www.febraps.org.br, a fim de que, o mais rápido possível, todo o Brasil tenha conhecimento dos respectivos vencedores (com prazo máximo de segunda-feira após o torneio).

✓ 16 - CALENDÁRIO, DESCARTES E PARTICIPAÇÕES MÍNIMAS

** Demais informações serão postadas diretamente no site www.febraps.org.br.

16.1 DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS TROFÉUS:

Os vencedores de Fibra receberão quinze (15) troféus ao final de cada etapa:

✓ 17 - DA PONTUAÇÃO NO TORNEIO ESTADUAL

Os 30 primeiros colocados em cada torneio, pontuarão em ordem inversa, ou seja, o primeiro colocado pontuará 30 (trinta) **PONTOS** e o 30º (trigésimo) colocado 1 (um) **PONTO**.

17.2 - Havendo empate o 1º critério para desempate será o pássaro que mais cantou na classificatória.

17.3 - Permanecendo o empate será feito sorteio na moeda (cara ou coroa).

✓ 18 - HOMOLOGAÇÃO

Todos os campeões serão homologados pelo Presidente da FEBRAPS.

✓ 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Nenhum pássaro poderá ficar no ambiente da roda de espécies que não seja a sua.

19.2 - Todo proprietário de pássaro ou uma pessoa por ele indicada, será obrigado a colaborar quando solicitado pelos chefes de roda, sob pena de desclassificação do(s) seu(s) pássaro(s), ouvindo-se o Conselheiro Técnico, onde ocorrer a negativa, que decidirá se justa ou injusta a sua recusa.

No caso do expositor participar com mais de um pássaro, cabe a este junto ao chefe de roda e diretoria local, usando o bom senso providenciar mais um marcador, ou quantos forem necessário.

19.3 - O acesso ao interior da roda só será permitido ao diretor de rodas, chefes de roda, fiscais, conselho técnico FEBRAPS e Marcadores ou atendendo convite de um dos acima indicados.

19.4 - Todos os criadores/competidores presentes deverão estar atentos e proteger os seus pássaros para que não sejam assustados, não deixando que se aproximem das gaiolas, crianças, pessoas portando chapéus, bonés ou similares, guarda-chuva, animais e outros.

19.5 - As pessoas, especialmente crianças, futuro deste País e potencialmente novos criadores e defensores do meio ambiente, devem merecer a melhor das atenções e tratamento por parte dos administradores, competidores e colaboradores dos torneios, orientação com educação para não prejudicar o torneio, inclusive orientar quando houver fotos com flash.

✓ 20 - PREMIAÇÃO



** Demais informações serão postadas diretamente no site www.febraps.org.br

CONSELHO TÉCNICO FEBRAPS – (TRINCA FERRO)

JOSÉ CARLOS TRINDADE SILVA	- SANTO ANDRÉ
RODRIGO ROBERTO EUGÊNIO	- SANTO ANDRÉ
ANDRÉ FIORENTINO	- SANTA BARBARA D'OESTE
CLAUDINEI GIARETTA	- MARILIA
RODRIGO JOSÉ BATISTA	- CAMPINAS
VALTER GONÇALVES	- SÃO PAULO
WANANDY ROLAND FRATACIO	- SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO FEBRAPS – (COLEIRO)

JOSÉ CARLOS TRINDADE SILVA	- SANTO ANDRÉ
RODRIGO ROBERTO EUGÊNIO	- SANTO ANDRÉ
ANDRÉ FIORENTINO	- SANTA BARBARA D'OESTE
CLAUDINEI GIARETTA	- MARILIA
RODRIGO JOSÉ BATISTA	- CAMPINAS
VALTER GONÇALVES	- SÃO PAULO
WANANDY ROLAND FRATACIO	- SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO FEBRAPS – (CANÁRIO DA TERRA)

OSMAR SANDOVAL	- CAMPINAS
JULIANO BÍCEGO	- CAMPINAS

CONSELHO TÉCNICO FEBRAPS – (BICUDO/CURIÓ)

EDUARDO LUIZ	- SANTO ANDRÉ
FERNANDO FLÁVIO FONSECA	- SANTO ANDRÉ
GILBERTO VASQUES	- ARAÇATUBA
MILTON NAKAGAMI	- ARAÇATUBA

DIRETORIA

JOÃO MANOEL DA COSTA	- PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS TRINDADE SILVA	- VICE PRESIDENTE
CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	- VICE PRESIDENTE

FIM

